

Brasília, 23 de março de 2020.

Ofício FONACATE/SG nº 024/2020

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MAIA (DEM/RJ)
Deputado Federal – Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Medida Provisória 927/2020

Senhor Presidente,

1. Ao saudá-lo, o **FONACATE – Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado**, na qualidade de representante de 32 (trinta e duas) entidades de classe, que juntas alcançam mais de 200 mil servidores públicos, solicita a V. Exa. a **devolução imediata da Medida Provisória 927**, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

2. Ocorre que o art. 18 e outros dispositivos da MP 927 configuram mecanismos não somente inconstitucional, por ofender a dignidade da pessoa humana, como aponta, inclusive, para eventual convulsão social no país, na medida em que possibilita a suspensão do contrato trabalho, pelo prazo de até quatro meses, facultando ao empregador a concessão ao empregado de ajuda compensatória mensal.

3. Ou seja, no momento em que o empregado mais necessita de recursos financeiros advindos do contrato de trabalho em vigor, o Estado privilegiaria os empregadores, em detrimento da manutenção das necessidades básicas dos trabalhadores e de suas famílias.

4. Tais medidas contrariam todas as iniciativas que estão sendo gestadas em outros países, tais como o Reino Unido, França e Estados Unidos, o que demonstra a total ineficácia e a possibilidade de aprofundamento da crise econômica e social. Outras medidas poderiam ser tomadas nesse momento, tais como a taxação sobre grandes fortunas, a redução de juros bancários, inclusive sobre cartões de crédito, a isenção de imposto sobre folha de salário e sobre circulação de bens e serviços, de forma extraordinária.

4. Assim, por entendermos tratar-se a MP 927 de uma medida recessiva e antieconômica, eivada de várias inconstitucionalidades, fazemos um apelo à razão e ao bom senso, requerendo sua imediata devolução sem apreciação.

5. Na expectativa da compreensão de Vossa Excelência, firmamo-nos.

Cordialmente,



RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente do UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de
Finanças e Controle



MARCELINO RODRIGUES

Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA
ANADEF – Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
AOFI – Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais
FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
SINAGENCIAS – Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU
SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
SINDSUSEP – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados
SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle
UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil